

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 442, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) JOSE SILVERIO DE LIMA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

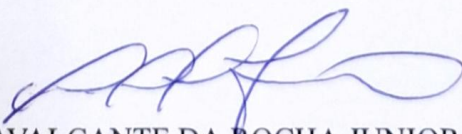
Considerando o Processo Administrativo de nº 2025032133 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001040101525250 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) JOSE SILVERIO DE LIMA, matrícula: 6498, CPF/MF nº 529.902.301-49 no(s) períodos entre 16/10/1986 a 30/06/1987; 01/07/1987 a 31/10/1987 e de 01/03/1990 e 01/12/1990.

Art. 2º O período averbado compreendeu 651 (seiscentos e cinquenta e um) dia(s), correspondendo a 01 (um) Ano(s), 09 (nove) Mês(es) e 16 (dezesesseis) Dia(s), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR